

MINIMARATONA CIDADE DE LAVRAS

REGULAMENTO

1. A PROVA

A **Minimaratona Cidade de Lavras**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **17 de dezembro de 2023**, com **largada às 8h30** da manhã, na cidade de **Lavras MG**, nas **distâncias de 5km e 10 km e caminhada 3km** com participação de PESSOAS ambos os sexos devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da minimaratona cidade de lavras, atletas de ambos os sexos,

Na Corrida de 5km, a partir de 16 anos, nascidos (as) em 2007.

Na Corrida de 10km, a partir de 18 anos, nascidos (as) em 2005.

2.2 A Minimaratona cidade de lavras será dividida nas seguintes categorias e naipes no Masculino e feminino:

Nº CATEGORIAS - 10KM (Masculino e Feminino)

- 1º ao 5º Lugar Geral
- Faixa Etária (3 primeiros colocados):
 - 18 a 29 anos
 - 30 a 39 anos
 - 40 a 49
 - 50 a 59
 - 60 anos e acima

Nº CATEGORIAS - 5KM (Masculino e Feminino)

- 1º ao 5º Lugar Geral
- Faixa etária (3 primeiros colocados):
 - 16 a 29 anos
 - 30 a 39 anos
 - 40 a 49 anos
 - 50 a 59 anos
 - 60 anos e acima

OBS.: Os 5 primeiros colocados geral masculino e feminino dos 10 km e 5 km receberão troféu. E o campeão de cada categoria dos 10 km e 5 km receberão troféu. Não haverá premiação por equipe.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão limitadas em aproximadamente **120 atletas** no total, contabilizando os 3 percursos oferecidos na prova (caminhada 3km / corrida 5km / corrida 10km), e estarão sendo realizadas até o dia 09 de novembro 2023, ou antes caso esgotem as vagas oferecidas no evento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo site.

[Www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br)

3.3 O custo da inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + taxa da plataforma de inscrição.

3.4 Para pessoas acima de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, o custo será de 50% do valor da inscrição.

3.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua Participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.6 A participação de atletas menores de 18 anos deverá ter autorização dos pais ou responsável.

4. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

4.1 Entrega de KIT

a) A entrega do Kit será efetuada no dia do evento a partir da 6:00 da manhã do dia 17 de dezembro de 2023 no local da largada. o kit será composto por camisetas número de peito chip e medalhas a todos que

completarem a prova.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de pagamento.

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O atleta receberá um CHIP junto com o seu Kit e o mesmo deverá ser fixado no cadarço no tênis do pé esquerdo durante a prova.

Obs. 3. O kit não será entregue fora do prazo estabelecidos no regulamento.

5. DA COMPETIÇÃO

5.1 - A minimaratona cidade de lavras será realizada no dia 17 de dezembro 2023 na cidade de Lavras-MG com chegada e largada na praça Elba Terra, localizada na Rua Professora Maria Madalena Fernandes, no bairro Nova Lavras.

Horário da **Concentração a partir das 7:45 da manhã; Largada será às 8:30** da manhã.

5.2 As distâncias de 5km e 10 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

5.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

5.4 A competição será finalizada após 2h00min (duas horas) do momento da Largada.

6. PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

6.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5km e 10 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 2h00min (duas horas) após o momento da Largada, e constarem da lista de classificação oficial.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização da minmaratona cidade de lavras, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

7.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

7.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

7.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

7.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

7.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros. Segurança feita pela polícia militar do estado de mg.

7.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

7.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários, e água durante o evento.

7.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

7.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

7.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

7.12 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

7.13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8. APURAÇÃO

A minimaratona cidade de lavras será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). Será divulgado o “tempo bruto” do atleta, ou seja, o horário da largada é computado igualmente para dos os atletas, após o acionamento da Buzina/Corneta de largada.

Contato Dúvidas/Informações: (35)98472-5772 Everton